



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, e dá outras providências.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, entidade associativa sem fins lucrativos, objetivando a realização da pavimentação asfáltica da via pública que liga a sede urbana do Município à sede da Comunidade Linha Cinco Santo Antônio, com vistas a garantir um deslocamento seguro e confortável, possibilitar o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico e social das potencialidades econômicas daquela comunidade, no Município de Ponte Preta, com o repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 17/07/25

yz

APROVADO em 21/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

Ao Exmo. Sr.

WELISON JOSÉ VALDUGA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 039/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta, para asfaltamento de parte de via que liga a sede do Município a comunidade de Linha Cinco Santo Antônio

A Associação Comercial – ACIEPP, vem a vários anos desempenhando papel importante no desenvolvimento do Município, sendo parceira da Administração municipal na realização de programas de incentivo a arrecadação, eventos e feiras, buscando além de divulgar o Município, também contribuir no seu desenvolvimento.

Com esta mesma visão de desenvolvimento a Administração municipal, sempre avalia de forma positiva a iniciativa de entidades que trazem alternativas inovadoras para a melhoria da qualidade de vida da população e esta iniciativa proposta de realizar o asfaltamento de estradas rurais que fazem a ligação até as comunidades beneficia toda a comunidade.

Considerando que a parceria se mostra vantajosa para o Município, tendo em vista que o Associação Comercial recebeu recursos do Instituto LING para executar a obra, porém os recursos são insuficientes para concluir, apresentou assim, plano de trabalho ao Município propondo o repasse de contrapartida para finalizar o asfaltamento da referida via.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente à apreciação dos nobres Vereadores

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 21/07/25

APPROVADO em 21/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

